



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 106/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no processo 23066.056181/14-57,

CONSIDERANDO o Parecer 22/2015/AGU/PGF/PF-UFOB,

RESOLVE:

RECONDUZIR a comissão composta por **BOAZ GALDINO DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1862270, **ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE 2173503, e **NATHAN ARAÚJO DE SOUZA**, Discente do Curso de Engenharia Civil, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de abril de 2015, as conclusões da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria UFOB Nº241/2014, no processo acima referenciado.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de abril de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*